MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2024

O Vereador **Emerson Hundemberk Medeiros da Costa**, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do ***SR. TEÓFILO RODRIGUES DE OLIVEIRA,*** *nascido em 30 de julho de 1930 e falecido em 23 de fevereiro de 2024.*

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 07 de março de 2024.

Emerson Hundemberk Medeiros da Costa
Vereador